



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.961 DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Altera o sentido de direção da Avenida Sebastiana Leite”.

JAIME CAPUTTI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que conforme a Lei Orgânica do Município de Agudos, confere ao Município regular sobre o trânsito de veículos do Município;

Considerando que existem três das ruas consideradas (artérias) que fazem a ligação bairro-centro no mesmo sentido de direção;

Considerando que a Avenida Sebastiana Leite tem o mesmo sentido das outras duas vias paralelas a mesma, causando transtornos no trânsito prejudicial ao comércio central da cidade;

DECRETA:

Art.1º - A partir de 17 de maio do corrente ano, a Avenida Sebastiana Leite terá alteração no sentido de direção entre as ruas 13 de maio de 7 de setembro.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, mas a substituição do sentido de direção da via se dará a partir de 17/05/2020 (domingo) a partir das 8h00, por ser um dia com menos trânsito, possibilitando todas as modificações com segurança aos transeuntes e motoristas de veículos automotores.

Agudos, 15 de maio de 2020.

JAIME CAPUTTI
Prefeito Municipal

Publicado em: 18 de maio de 2020.

Página: 02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos